

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA**

**INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<b><u>VEREADOR</u></b>	<b>Anilton Silva de Moura</b>		<b>MÊS/ANO: Novembro/2022</b>	
<b><u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u></b>	<b>RS: 3.023,41</b>			
<b><u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u></b>	<b>Documento Fiscal</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Espécie da despesa</b>	<b>Valor</b>
	198	22/11/2022	Locação de veículo	1.750,00
	2347	21/11/2022	Combustível	211,63
	2326	18/11/2022	Combustível	268,58
	2320	16/11/2022	Combustível	264,63
	2287	11/11/2022	Combustível	227,47
	2248	03/11/2022	Combustível	200,01
	00001314420002	05/11/2022	Telefonia	101,09

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

  
Anilton Silva de Moura

Nova Xavantina – MT, 30 de Novembro de 2022



Protocolo

Recebi em: 01/12/2022

Assinatura: 

<p><b>PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO</b></p> <p><b>Prestação de contas:</b></p> <p>Favorável <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Parcialmente Favorável <input type="checkbox"/></p> <p>Desfavorável <input type="checkbox"/></p>	<p><b>Data:</b> 05/12/2022</p> <p>PARACEN N: 215/2022-cl</p> <p><u>André M. Mesquita</u></p> <p>Assinatura</p>
--	--

<p><b>PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE</b></p> <p><b>Prestação de contas:</b></p> <p>Aprovado <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/></p> <p>Reprovado <input type="checkbox"/></p>	<p><b>Data:</b></p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--	--

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA</b> AV PARANA, 121 - SANTA MONICA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)9650-1495	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 2248</b> <b>SÉRIE 2</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>5122 1121 1654 0100 0171 5500 2000 0022 4814 5061 6953</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>151220078055863 03/11/2022 21:34:12</b>
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 135632790	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 21.165.401/0001-71
---	--------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA		<b>034.557.811-28</b>	03/11/2022
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA <b>03/11/2022</b>
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	FONE / FAX (66)9811-7936	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>21:34</b>

FATURA / DUPLICATA 001 01/12/22 R\$ 200,01
---

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,01
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>200,01</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		



<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	060	5656	LI	38,0970	5,2500	200,01	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  _NOME:ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ:034.557.811-28RG/IE:8104204444PLACA:KM:0ASS.:SANTANA DE SOUZA _PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiaba - MT/	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/11/2022 VALOR TOTAL: 200,01 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 2248</b> <b>SÉRIE 2</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA</b>          AV PARANA, 121 - SANTA MONICA          78690-000 NOVA XAVANTINA - MT          Fone (66)9650-1495</p>	<p><b>DANFE</b>          DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	 CHAVE DE ACESSO <b>5122 1121 1654 0100 0171 5500 2000 0022 8712 1791 0109</b>
	<p>0 - ENTRADA          1 - SAÍDA</p> <p><b>Nº 2287</b>  <b>SÉRIE 2</b>  <b>FOLHA 1/1</b></p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 151220080097419 11/11/2022 12:33:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 135632790	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 21.165.401/0001-71

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA		034.557.811-28	11/11/2022
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 11/11/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	FONE / FAX (66)9811-7936	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 12:33

FATURA / DUPLICATA  
001 01/12/22 R\$ 227,47 |

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 227,47	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 227,47

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO



<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	060	5656	LI	43,0000	5,2900	227,47	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   NOME: ANILTON SILVA DE MOURA / CNPJ: 034.557.811-28 28RG/IE: 810420444 PLACA: KM: 0 ASS.: SANTANA DE SOUZA   PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiaba - MT / Trib aprox RS: 44,13 (19,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316341	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/11/2022 VALOR TOTAL: 227,47 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 2287</b> <b>SÉRIE 2</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA</b>          AV PARANA, 121 - SANTA MONICA          78690-000 NOVA XAVANTINA - MT          Fone (66)9650-1495</p>	<p><b>DANFE</b>          DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	 CHAVE DE ACESSO <b>5122 1121 1654 0100 0171 5500 2000 0023 2011 0831 0476</b>
	<p>0 - ENTRADA          1 - SAÍDA</p> <p><b>Nº 2320</b>  <b>SÉRIE 2</b>  <b>FOLHA 1/1</b></p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>151220081294039 16/11/2022 22:01:41</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>135632790</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>21.165.401/0001-71</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF <b>034.557.811-28</b>	DATA DA EMISSÃO <b>16/11/2022</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ANILTON SILVA DE MOURA</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>UNIAO</b>	CEP <b>78690-000</b>
ENDEREÇO <b>RUA RIO VERDE, 210</b>		MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	DATA SAÍDA <b>16/11/2022</b>
UF <b>MT</b>	FONE / FAX <b>(66)9811-7936</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>22:01</b>

<b>FATURA / DUPLICATA</b> 001 01/12/22 R\$ 264,63
--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>264,63</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>264,63</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
3	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	060	5656	LI	50,0250	5,2900	264,63	0	0	0	0	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   NOME: ANILTON SILVA DE MOURA / CPF: 034.557.811-28 28RG/IE: 8104204444 PLACA: KM: 0 ASS.: HONOSTORIO RODRIGUES   PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonça, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiabá - MT. / Trib aprox R\$: 51,34 (19,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316341	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/11/2022 VALOR TOTAL: 264,63 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 2320</b> <b>SÉRIE 2</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MÊS REFERÊNCIA: 11/2022  
DATA DE EMISSÃO: 05/11/2022

ANILTON SILVA DE MOURA  
R RIO VERDE 210  
UNIAO  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO <b>17/11/2022</b>	VALOR A PAGAR (R\$) <b>163,75</b>
MEIO DE PAGAMENTO: <b>BOLETO</b>	ENVIÓ DA FATURA: <b>E-MAIL</b> (ANILTONMOURA_NX@hotmail.com)
OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02	

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/10/22 A 01/11/22)

<b>VIVO CELULAR</b>	<b>160,99</b>
Outros lançamentos	2,76
<b>Total a pagar</b>	<b>163,75</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
<b>VIVO CELULAR - Pós</b>		
Vivo Selfie Premiere 40GB	1	101,09
(+) Premiere	1	59,90
<b>Subtotal Vivo Pós</b>		<b>160,99</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>160,99</b>
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
<b>Diversos</b>		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	5	2,76
<b>Subtotal</b>		<b>2,76</b>
<b>Subtotal Outros Lançamentos</b>		<b>2,76</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>163,75</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Premiere 40GB: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs.

**SEUS NÚMEROS VIVO**  
Tel. Celular: 66-98117-9367 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

**SUAS BONIFICAÇÕES**  
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

**Pelo aplicativo, você também pode:**

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



**FALE COM A GENTE**  
Acesse o App Vivo ou ligue:  
Para os serviços da casa: 10315  
Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo  
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Autenticação Mecânica

Destaque aqui





<b>ANILTON SILVA DE MOURA</b>	Vencimento	Total a Pagar - R\$
	<b>17/11/2022</b>	<b>163,75</b>

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1314420002-5	00001314420002	00000261149668	11/2022

846600000018	637500551006	013144200022	922111496688
--------------	--------------	--------------	--------------



 <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA</b>          AV PARANA, 121 - SANTA MONICA          78690-000 NOVA XAVANTINA - MT          Fone (66)9650-1495</p>	<p><b>DANFE</b>          DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA          1 - SAÍDA</p> <p><b>Nº 2326</b>  <b>SÉRIE 2</b>  <b>FOLHA 1/1</b></p>	 CHAVE DE ACESSO <b>5122 1121 1654 0100 0171 5500 2000 0023 2610 1027 8101</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>151220081671224 18/11/2022 07:23:53</b>
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 135632790	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 21.165.401/0001-71
---	--------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA		<b>034.557.811-28</b>	18/11/2022
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 18/11/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	FONE / FAX (66)9811-7936	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>FATURA / DUPLICATA</b>			HORA DA SAÍDA 07:23

001 01/12/22 R\$ 268,58
-------------------------

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 268,58	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 268,58

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	



<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	060	5656	LI	50,7710	5,2900	268,58	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   NOME: ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 034.557.811-28 RG/IE: 810420444 PLACA: KM: 0 ASS: _____ DADOS AD.: FUNCIONARIO: KAMILA HONOSTORIO RODRIGUES   PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiabá - MT / Trib aprox R\$: 52,10 (19,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316341		

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/11/2022 VALOR TOTAL: 268,58 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 2326</b> <b>SÉRIE 2</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA</b> AV PARANA, 121 - SANTA MONICA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)9650-1495	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 2347</b> <b>SÉRIE 2</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>5122 1121 1654 0100 0171 5500 2000 0023 4715 6203 4334</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>151220082480451 21/11/2022 17:36:06</b>
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 135632790	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 21.165.401/0001-71
---	--------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA		<b>034.557.811-28</b>	21/11/2022
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 21/11/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	FONE / FAX (66)9811-7936	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:36

FATURA / DUPLICATA 001 01/12/22 R\$ 211,63
---

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 211,63	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 211,63

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	060	5656	LI	40,0060	5,2900	211,63	0	0	0	0	0


<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   NOME:ANILTON SILVA DE MOURACPF/CNPJ:034.557.811-28RG/IE:810420444PLACA:KM:0ASS.: DADOS AD.:FUNCIONARIO:KAMILA HONOSTORIO RODRIGUES  PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiaba - MT./ Trib aprox R\$: 41,06 (19,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316341		

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/11/2022 VALOR TOTAL: 211,63 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 2347</b> <b>SÉRIE 2</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 198
	Data da emissão da nota 22/11/2022 11:13:40	
	Data do fato gerador 22/11/2022 11:13:40	
	Código de verificação YXAEXLSDO	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: LAYANE VEICULOS E PNEUS LTDA		Telefone: (66) 3438-2020	
CPF/CNPJ: 10.400.774/0001-63	Inscrição municipal:		
Endereço: AV ARAES Número: 1186 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000		Celular: (66) 8401-6540	
Complemento: SETOR NOVA BRASILIA			
Município: Nova Xavantina	UF: MT		
E-mail: dourivanx@hotmail.com	Site:		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: ANILTON SILVA DE MOURA			
CPF/CNPJ: 034.557.811-28	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:	
Endereço: JATAI Número: 394 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000			
Complemento: SEM COMPLEMENTO			
Município: Nova Xavantina	UF: MT		
E-mail:	Telefone:	Celular: (66) 66964-5539	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
ALUGUEL DE CARRO 250 á diária durante 7 dias	1.750,0000	1,0000	1.750,0000	1.750,00x3,00 =	52,50

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.750,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.750,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.750,00</b>			

Códigos dos serviços:  
99.99 - Outros serviços

CNAE:  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.750,00	52,50

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 235,38 (13,45%), estadual - R\$ 87,50 (5,00%), municipal - R\$ 52,50 (3,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Anilton Silva de Moura** referente ao mês de **novembro de 2022**.

PARECER Nº 215/2022-CL

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Anilton Silva de Moura**, correspondente ao período de **novembro de 2022**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



## O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Anilton Silva de Moura**, constam gastos com 'combustível' (alínea 'a' do inciso I), 'locação e fretamento de veículos' (alínea 'b' do inciso I) e 'telefonia' (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

**I** – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

**II** – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

**III** – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

**IV** – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

**V** – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

**VI** – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘locação e fretamento de veículos’ e ‘telefonia’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Anilton Silva de Moura** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização dos gastos, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que

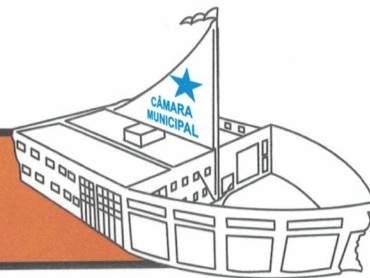
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Anilton Silva de Moura** foi protocolado no dia 01/12/2022, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Anilton Silva de Moura** requereu a importância de R\$ 3.023,41, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

#### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Novembro de 2022 ocorreram 04 (quatro) sessões ordinárias e consta no livro de registro de presença que o vereador compareceu em todas as sessões ordinárias, desta forma, não vislumbrou-se razões para a realização de descontos.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

### III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens e serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

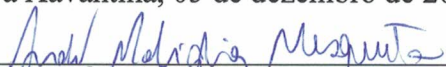
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o valor máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Anilton Silva de Moura**.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 05 de dezembro de 2022.

  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno  
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT